



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **17/2024**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos Oficiais do Município. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de inexigibilidade de licitação.

II – Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/0001-35

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente inexigibilidade pois é necessário que haja um trabalho técnico especializado de maneira organizada e de fácil acesso, proporcionando agilidade e eficácia na pesquisa para manter os atos legislativos atualizados e consolidados. A escolha da empresa se deu pelo serviço técnico especializado prestado pela empresa, conforme termo de referência e demais documentos que compõem o processo. A Inexigibilidade de licitação encontra amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu inciso III, alínea “c”, conforme parecer da Consultoria Jurídica.

IV - Justificativa do preço: O valor estimado da prestação dos serviços é de **R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais)**, o pagamento se dará no prazo de até 30 (trinta) após a emissão da nota fiscal com o devido recebimento do fiscal do contrato, por meio de depósito bancário. A pesquisa de mercado e o orçamento estão dentro da normalidade conforme documentos do processo de Inexigibilidade de licitação e no termo de referência .

V – Dotação: 05 01 04 02 2221 3.3.3.9.0.40.00.00.00 1500 – 0001. Reduzido nº 42239

São Borja-RS, 04 de junho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito